



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO Nº 0035/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 09 / 04 / 2025

Protocolo n.º 120 / 2025

Horário 13:20 Responsável Ednair

Ednair Pereira de Araujo  
Responsável pelo Protocolo

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, Instalação de dois redutores de velocidade, um na **Rua Edemundo Martins Moura** e outro na **Rua Alzira Alves da Silva**, ambos no Bairro Antônio Galdino de Oliveira, neste município de Icém/SP.

## JUSTIFICATIVA

Os redutores de velocidade são dispositivos colocados em locais de grande movimentação de pessoas ou de veículos visando reduzir a velocidade dos carros, evitando acidentes e deixando as vias mais seguras.

Sendo o Bairro Antônio Galdino de Oliveira, consideravelmente novo, o mesmo encontra-se carente de muitas benfeitorias, entre elas redutores de velocidade que amenizem uma situação de trânsito e ofereça segurança aos seus moradores, sendo certo que esta reivindicação atende pedidos de vários desses moradores, os quais sentem-se incomodados com a velocidade aplicada por muitos motoristas desavisados que ali transitam.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 31 de março de 2025.

  
**DANILO FÉLIX DE MIRANDA**  
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	09 / 04 / 25
Horário:	09:06 hr
Protocolo Nº:	0634/25
Assinatura:	